



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CMC/005/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, a dispensa de licitação CMC nº 005/2014, de acordo com o artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Congonhas e a ASCACON- Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas, para implantação da coleta seletiva e destinação correta dos materiais recicláveis nos prédios da Câmara Municipal de Congonhas-MG e no CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão. Vigência: 03/11/2014 a 03/04/2015. Valor: R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais). Congonhas, 28 de outubro de 2014. Adivar Geraldo Barbosa-Presidente da Câmara

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Congonhas/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5837 de 19 de Agosto de 2013

Transferência no valor de R\$ 34.235,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3207 de 22 de Agosto de 2012

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.235,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	833	0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	0001	6.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	586	0000	700,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0000	1.050,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0019.2.097 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	364	0047	6.485,00
TOTAL DE CRÉDITOS			34.235,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0047.2.592 - Coordenação do Secretário de Habitação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	844	0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	336	0001	6.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	0000	700,00



19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0045.2.001 - Coordenação da Assessoria Especial de Governo			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	792	0000	1.050,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0019.2.097 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	363	0044	6.485,00
TOTAL RECURSOS			34.235,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, 19 de Agosto de 2013.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3207, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 500.281,20 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0010.0.024 - Rep. Fund. Marianense de Educação - Casa Convivência			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	924	0042	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	925	0022	3.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	488	0002	5.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	586	0000	5.950,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	925	0022	3.581,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	0002	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	0000	1.376,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	245	0000	226,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1137

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	134	0000	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	0001	3.600,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	762	0000	1.195,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	812	0049	3.144,00
15.01.10.305.0025.2.153 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	0050	151,00
15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	813	0048	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0000	210,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.470 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0000	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0002	176.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	473	0002	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	247	0000	2.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.242.0018.2.238 - APAE- Projeto Ação Continuada			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	928	0029	15.851,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548	0049	9.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0002	480,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	485	0002	175,00
15.01.10.301.0023.1.079 - Construção de UBS e UPA - RP			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	929	0002	168.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0030.2.025 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	644	0000	9.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	933	0002	50.142,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	0001	5.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1137

TOTAL DE CRÉDITOS 500.281,20

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente 13.05.08.243.0010.0.024 - Rep. Fund. Marianense de Educação - Casa Convivência 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	312	0000	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	346	0001	3.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0002	5.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável 16.01.04.122.0047.2.430 - Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	0000	5.950,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	346	0001	3.581,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	0002	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	246	0000	1.602,00
11 - Secretaria Municipal de Administração 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração 11.01.04.122.0047.2.041 - Coordenação do Secretário de Administração 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	137	0000	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação 14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	346	0001	3.600,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer 18.01.27.812.0034.2.377 - Coordenação Secretaria Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	0000	1.195,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0024.2.150 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	543	0002	3.144,00
15.01.10.305.0025.2.153 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	575	0050	151,00
15.01.10.301.0023.2.349 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804	0002	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1137

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	246	0000	210,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.470 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	356	0045	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	0050	196.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - Gestão Atividade Secret. Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0000	2.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.242.0018.2.238 - APAE - Projeto Ação Continuada			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	286	0000	15.851,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0002	9.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486	0002	655,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.1.079 - Construção de UBS e UPA - RP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	483	0002	168.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0030.2.025 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	0000	9.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - Coordenação da Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	0002	50.142,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - Coordenação da Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	340	0001	5.000,00
TOTAL RECURSOS			500.281,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1137

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
